ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

	ATA
ACEITO EM 11 / 01 /2016	9536
APROVADO EM 31 / 05 /2016	9600
REJEITADO EM / /2016	
ARQUIVO	

13

INDICAÇÃO Nº 333 /2016

PROTOCOLADO SOB Nº 422 /2016

EM 07/01/16

*Urgência *

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, **reiterando a indicação nº 704/2015, indica ao Executivo Municipal que determine a secretaria municipal competente a realização de estudos a fim de que seja implantado junto ao serviço de ambulâncias que prestam socorro, um aplicativo móvel à exemplo do easy táxi, utilizado pelo serviço de táxi da Capital, que trás como benefício o tempo e a praticidade na prestação do atendimento.**

A adoção de tal aplicativo de serviço móbile permitirá a conexão entre ambulâncias e pacientes, possibilitando um atendimento rápido e eficaz. O referido serviço é de fácil acesso para a população, já que encontra-se disponível para smartphone com sistema operacional Android, IOS e versão Web.

Rio Grande, 04 de janeiro de 2016.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente

PROCESSO Nº 422/16 VEREADOR: Lu

EMENDA:

Complementar o ofício: "utilizando aplicativo tipo GPS, localização da ambulância mais próxima."

13

DATA 31/05/16 VISTO